



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072101/202001

O Município de GUARACIABA DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.619.223/0001-02, com sede na RODÓVIA JOSÉ MARIA MELO, S/N, representado por JOSÉ ELISIÁRIO DE MELO NOBRE JÚNIOR, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INTELGEST INTELIGENCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 29.856.088/0001-20, com sede na RUA MOREIRA PINTO, CENTRO, Piquet Carneiro-CE, CEP 63605-000, representada por ANTONIO CARLOS AIRES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GUARACIABA DO NORTE - CE, 30 de Dezembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
CNPJ(MF) 01.619.223/0001-02
CONTRATANTE

INTELGEST INTELIGENCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA
CNPJ 29.856.088/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

SALA DA CPL CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA